

**3ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL  
N.º 03/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16965/2023**

Ao quarto dia do mês de junho do ano de 2024, às 11:00h, na Sala de Licitações, reuniram-se, sob a coordenação da Agente de Contratação substituta, FABIANA RANGEL RODRIGUES BARTHASSON, estando presentes os membros da equipe de apoio, CAIO DE MENEZES SILVEIRA, CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA, GABRIELA DE MATOS CASTELO DE SOUZA, MARCELA DA SILVA AZEVEDO e TIAGO DA SILVA LAGOS, conforme a Portaria nº 285 de 31 de agosto de 2023, para proceder à continuação do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 03/2024. Dando início à sessão, compareceu ao certame somente a empresa REFORTEC SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ nº 07.203.105/0001-97, representada pelo(a) Sr(a). Estêfani Barcelos Leal, devidamente credenciada. Dando continuidade à sessão anterior, conforme constou na respectiva Ata, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa REFORTEC retificar as planilhas apresentadas de acordo com as recomendações da Diretoria Requisitante. O prazo foi cumprido pela empresa, tendo em vista que no dia previsto para finalizar o prazo foi decretado Ponto Facultativo no Município de Maricá e, portanto, os arquivos foram enviados no dia seguinte, conforme se verifica pelo e-mail anexados às fls. 754. Após cumprida a diligência solicitada pela Diretoria Requisitante, segue o resultado da nova análise realizada pelo servidor Carlos Eduardo Dantas e Silva, matrícula 109: “Segue resultado da análise das planilhas reapresentadas pela licitante em 28/05/2024. 1) Do ANEXO III – TABELA DE ORÇAMENTO • Os preços unitários e totais, com BDI e sem BDI foram arredondados para que tenham no máximo 2 (duas) casas decimais, conforme recomendado. • Os itens 4 / 5 / 7 / 9 / 10 / 11 / 12 / 13 / 14 / 15 / 16 não mais apresentam PREÇO UNITÁRIO R\$ COM BDI e PREÇO TOTAL R\$ COM BDI superior ao estimado, tendo sido os valores excedentes remanejados para outros itens e tendo a licitante recalculado e reduzido o BDI. Os demais itens do orçamento também apresentam valores inferiores aos valores estimados pela Codemar. O valor total proposto pela licitante não sofreu alteração em relação à proposta anterior. 2) Do ANEXO IV – COMPOSIÇÃO DO BDI • Foi recomposto pela licitante, sendo que o percentual foi reduzido em relação ao anterior proposto. A fórmula indicada pela Codemar foi devidamente aplicada pela licitante. 3) Do ANEXO V – COMPOSIÇÃO DE CUSTOS • Os preços formados não mais contêm valores com mais de duas casas decimais nos centavos, apresentando agora os devidos arredondamentos, conforme recomendação dada em nossa última análise. 4) Do ANEXO VI – CURVA ABC • Os preços formados não mais contêm valores com mais de duas casas decimais nos centavos, apresentando agora os devidos arredondamentos, conforme recomendação dada em nossa última análise. 5) Do ANEXO VII – CRONOGRAMA • Os preços formados não mais contêm valores com mais de duas casas decimais nos centavos, apresentando agora os devidos arredondamentos, conforme recomendação dada em nossa última análise. • Os percentuais de distribuição mês a mês que haviam sido alterados (itens 5, 6, 7, 8, 14, 15 e 16) foram corrigidos pela licitante, tendo sido aplicados os percentuais originais determinados pela Codemar. As colunas “total parcela”, “total por mês” e “acumulado” foram devidamente preenchidas pela licitante. 6) CONCLUSÃO As correções apontadas no relatório anterior foram resolvidas pela licitante. Para além, não foram encontradas inconsistências nas planilhas reapresentadas em 28/05/2024”. Superada a análise e julgamento da proposta, segue o resultado da análise da habilitação da empresa REFORTEC SERVIÇOS GERAIS LTDA. Quanto à habilitação jurídica: Apresentou Contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro com objeto social compatível. Qualificação econômico-financeira: Apresentou a certidão de falência e concordata do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói com vencimento até 24/06/2024. Apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis registrados no SPED. CNPJ – Autenticidade confirmada. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – autêntica e válida até 21/09/2024. FGTS – autêntica e válida até 30/06/2024. Apresentou a Declaração de que não



emprega menor. Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – autêntica e válida até 21/09/2024. Foi realizada a consulta consolidada ao TCU e a empresa não apresenta restrição. Os documentos de qualificação técnica da empresa foram analisados pela Diretoria Requisitante, através do servidor Ulisses Sá, matrícula 528, que concluiu que a empresa REFORTEC cumpriu todas as exigências do Edital. O relatório de análise segue anexo a esta Ata. Diante do exposto, a empresa REFORTEC SERVIÇOS GERAIS LTDA. fica declarada, no presente momento, habilitada e vencedora do Procedimento Licitatório Aberto Presencial nº 03/2024. Foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso sem que houvesse qualquer manifestação nesse sentido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Agente de Contratação substituta/ Equipe de Apoio e participantes presentes.

Maricá, 04 de junho de 2024.



FABIANA RANGEL RODRIGUES BARTHASSON  
**Agente de Contratação Substituta**

**Equipe de Apoio**



CAIO DE MENEZES SILVEIRA



CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA



GABRIELA DE MATOS CASTELO DE SOUZA



MARCELA DA SILVA AZEVEDO



TIAGO DA SILVA LAGOS

**Empresas**



REFORTEC SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
representada pelo(a) Sr(a). Saulo Brasil Fonseca de Oliveira Carvalho

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELA EMPRESA REFORTEC SERVIÇOS GERAIS LTDA AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N° 03/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 16965/2023 – MARICÁ-RJ, 21/05/2024

À CPL – CODEMAR S/A

Acerca da análise da documentação de Qualificação Técnica apresentada pela empresa REFORTEC SERVIÇOS GERAIS LTDA no procedimento licitatório aberto presencial N° 03/2024, Análise da Qualificação Técnica apresenta as seguintes considerações:

- 1) A análise da qualificação técnica seguiu o edital em seu item “7.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 7.2.1. A documentação relativa à qualificação técnica se dará de acordo com o item 4 do Termo de Referência”.
- 2) Em relação à análise da documentação técnica apresentada pelo licitante foram observados todos os subitens do item 4 do Termo de Referência, parte integrante do edital.
- 3) Em acordo com o item 4.1 do TERMO DE REFERÊNCIA a empresa REFORTEC SERVIÇOS GERAIS LTDA apresentou 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, neste caso emitida pelo CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO SALLES comprovando que a licitante prestou serviços de locação de contêineres habitáveis para escritório incluindo instalações elétricas dos mesmos, executado no máximo nos últimos 3 (três) anos.
- 4) Em acordo com o item 4.2 do TERMO DE REFERÊNCIA que exige a quantidade mínima no atestado de 25 contêineres/mês, o atestado apresentado emitido pelo CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO SALLES atende à exigência pois o mesmo se refere a 50 contêineres/mês pelo período de 12 meses.
- 5) Em acordo com o item 4.3 do TERMO DE REFERÊNCIA que exige que a licitante deverá apresentar Equipe Técnica composta por pelo menos um engenheiro eletricista com experiência comprovada por certidão de acervo técnico, expedida pelo CREA, contendo instalações elétricas para contêineres, a empresa REFORTEC SERVIÇOS GERAIS LTDA apresentou CAT 44499/2024 em nome do engenheiro eletricista OMAR FERREIRA RONCA inscrito no CREA-RJ carteira 127910/D que comprova a experiência requerida.

### Conclusão

Sendo assim, a empresa REFORTEC SERVIÇOS GERAIS LTDA **cumpriu** as exigências para QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do processo licitatório aberto presencial 003/2024.



PROCESSO N.º: 16965 /2023

DATA DO INÍCIO: 21/08/2023

RUBRICA

GRUPO DE ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

\_\_\_\_\_  
FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM - matrícula N° 478

  
\_\_\_\_\_  
ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ - matrícula N° 528